



## REQUERIMENTO Nº 41/2024

**Autoria:** Elias Vieira dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 77/2024  
**Protocolado em:** 22/08/2024 08h47

SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL “REDUTOR DE VELOCIDADES” EXISTENTE NA RODOVIA BR.120, SAÍDA PARA CAPELINHA, PRÓXIMO À ENTRADA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, PELA INSTALAÇÃO DE UM RADAR DE CONTROLE DE VELOCIDADES.

Senhora Engenheira Chefe:

O atual redutor de velocidade existente na BR/MG 120, na localidade acima mencionada, não atende mais os objetivos de sua instalação que era reduzir a velocidade dos veículos, motos e caminhões, **tendo em vista os riscos de acidentes envolvendo pedestres e outro veículos que saem ou entram para o Bairro Novo Horizonte** (localizado na antiga Fazenda do Senhor Lado Branco na saída para a cidade de Capelinha), pois o mesmo já está todo achatado e os motoristas sejam de carros, motos ou veículos pesados passam em toda velocidade, gerando enorme preocupação aos moradores próximos ao local.

Neste sentido, serve o presente para requerer de V. Sa., na condição de Chefe da 38ª CRC do DER/MG sediado em Capelinha, que realize estudos e envie esforços para nos atender neste que consideramos um caso de extrema necessidade para a segurança de todos.

---

Elias Vieira dos Santos  
Presidente





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Requerimento Nº 41/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 22/08/2024 08:47:23  
**Hash Interno:** 2tidbtffdnwxky1gdz8h4iav1tczl2frqasnppsw



### Chave de Verificação

**7CBDF-YCTT2-APM9P-5YX4V-BAPJK**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
072.***.***-60	Elias Vieira dos Santos	<b>Assinado</b> em 22/08/2024 08:47

Documento assinado digitalmente por Elias Vieira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe o código **7CBDF-YCTT2-APM9P-5YX4V-BAPJK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

